



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS ANTE A DECISÃO DA  
SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

No dia 05 de setembro de 2019, a Comissão de Seleção proferiu o julgamento dos recursos apresentados ante a decisão da seleção de propostas do Chamamento Público nº 001/2019, a qual assim deliberou:

**Recursos deferidos:**

1. AEAEEUFMG

Recurso: trata-se de recurso à decisão da Comissão de Seleção de excluir o item 03 do plano de trabalho do projeto apresentado. A entidade de classe apresenta seus esclarecimentos a respeito da despesa, detalhando minuciosamente as ações a serem desenvolvidas.

**Decide** a Comissão de Seleção por aceitar a manifestação e, portanto, reconsiderar o valor aprovado para o projeto para o valor inicialmente solicitado de R\$ 69.579,00 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais).

2. AGRO-NM

Recurso: trata-se de recurso à decisão da Comissão de Seleção de reprovação do projeto por não ter sido apresentado a documentação completa exigida no edital. A entidade de classe informa que os documentos faltantes encontram-se no envelope de habilitação, o qual foi verificado.

**Decide** a Comissão de Seleção por reconsiderar sua decisão e aprovar o projeto no valor solicitado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A Comissão solicita a reformulação do plano de aplicação, cronograma de desembolso, planilha de justificativa das despesas.

3. IEA-TM

Recurso: trata-se de recurso à reprovação do projeto apresentado pela entidade de classe, tendo em vista a não adequação aos objetivos gerais do Edital, bem como a desproporcionalidade do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

objeto e seus custos. O Instituto destaca em sua argumentação que a promoção do projeto será totalmente realizada pela entidade, e não por um terceiro. Esclarece ainda que o curso a ser oferecido aos profissionais da região, em um número de 15 a 30 alunos, será apoiado por uma universidade local, a qual irá fornecer os professores de acordo com a ementa do curso. Ademais, o IEA-TM irá disponibilizar, em sua sede, o espaço físico onde ocorrerão as aulas e contratará um secretário para dar suporte ao projeto. Há destaque ainda para o valor da hora/aula do curso, sendo de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), por meio do qual se supõe que são preços praticados no mercado, tendo sido comprovado por orçamentos anexados ao referido recurso, os quais demonstraram que não há preço igual ou menor. Por fim, a entidade destaca que na chamada pública do último ano executou um projeto similar, tendo obtido uma experiência de sucesso com o mesmo.

**Decide** a Comissão de Seleção por deferir o recurso apresentado e aprovar o projeto no valor solicitado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Ainda, solicita que sejam revisados os indicadores de avaliação de resultados.

**Recursos indeferidos:**

1. IMET

Recurso: trata-se de recurso à decisão de exclusão de itens do plano de aplicação do projeto apresentado, tendo em vista que os mesmos já foram adquiridos na execução do Termo de Colaboração nº 025/2018.

**Decide** a Comissão de Seleção por indeferir o recurso, pois o Crea-MG poderá ceder à entidade os equipamentos almejados. Tendo em vista que produtos similares já foram adquiridos por outras entidades de classe em chamamentos públicos anteriores, o Crea-MG disponibilizará os equipamentos para execução do projeto.

2. SINGEO-MG

Recurso: trata-se de recurso à nota “0” atribuída ao projeto da entidade de classe nos critérios de avaliação dos itens 3) e 4) da cláusula 4.3 do edital. Manifesta a entidade nesta oportunidade a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

expectativa de profissionais bem como sua correspondência com o cumprimento das ações do projeto.

**Decide** a Comissão de Seleção por indeferir o recurso apresentado, por ser extemporâneo, permanecendo, assim, a nota anteriormente atribuída.

Nada mais havendo, a Comissão de Seleção encerra os presentes trabalhos.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.

<b>Lucas Matos Morais</b>	<b>Filipe Ribeiro Pereira Goulart</b>	<b>Maria das Graças Pereira</b>
Coordenador da Comissão de Seleção	Matrícula: 1973	Matrícula: 0797
Matrícula: 1958		